



INSCRIÇÃO DEFINITIVA – POR MEIO DE CANCELAMENTO EM OUTRO REGIONAL

REQUISITOS PARA SOLICITAR A INSCRIÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	COMO SOLICITAR	PRINCIPAIS ETAPAS NO CRF/MS	QUANTO CUSTA
<ul style="list-style-type: none">• Ser farmacêutico com inscrição cancelada em outro CRF.• Não estar com inscrição ativa em nenhum CRF.• Nunca ter tido inscrição no CRF/MS.	<ul style="list-style-type: none">• Requerimento Pré-Cadastro – Composto por: Requerimento para 1ª Inscrição no CRF/MS + Atestado de Boa Conduta* + Termo de conhecimento e aceite dos procedimentos “CRF em Casa”**• Certidão de cancelamento emitida pelo CRF no qual teve a última inscrição – caso não tenha a certidão, as informações serão confirmadas pelo CRF/MS diretamente com o outro regional (<i>cópia simples</i>)• Documentos pessoais: RG, CPF e título eleitoral (<i>cópia simples</i>)• Certidão de casamento (<i>cópia simples</i>)• Comprovante militar – sexo masculino (<i>cópia simples</i>)• Comprovante de tipagem sanguínea e fator RH (<i>cópia simples</i>)• Comprovante de residência (<i>cópia simples</i>)• 2 fotos 3x4: padrão de foto para documento, com fundo branco (escrever nome no verso)• Diploma da Graduação, com registro do CRF (<i>original ou cópia autenticada</i> – em caso de diploma digital, <i>apresentar cópia simples tamanho A4, frente e verso</i>);• Histórico Escolar da graduação (<i>original ou cópia autenticada – frente e verso</i>) Caso o curso tenha sido iniciado em uma Instituição e concluído em outra, deverá apresentar o Histórico Escolar de cada Instituição; <p>*Atestado de boa conduta: DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO</p> <p>**Termo de conhecimento e aceite dos procedimentos “CRF em Casa” - modelo elaborado em conformidade com o disposto na Portaria CRF/MS 025/17.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O cadastro de biometria é obrigatório, devendo ser preenchidos os campos no requerimento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 das fotos 3x4 (com fundo branco);• assinatura – deve ser centralizada, não ultrapassando o espaço delimitado;• impressão digital – inserir no espaço delimitado, preferencialmente com carimbeira de cor preta. <p>ATENÇÃO: Documentos digitais (por ex.: diploma e histórico escolar) somente serão aceitos se possuírem assinatura com certificação digital – com possibilidade de validação por código ou QR Code.</p>	<p>Para sua maior comodidade, o processo pode ser iniciado de forma virtual, para análise prévia dos documentos pela equipe do CRF/MS.</p> <p>Acesso ao requerimento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Site do CRF/MS – Primeira Inscrição – Pré-Inscrição Online >> Formulário para Primeira Inscrição. <p>Entrega de documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Via CRF em Casa – Clique aqui e faça seu pré-cadastro, anexando os documentos necessários para a inscrição. (Atenção: após o seu pré-cadastro, a equipe do CRF/MS analisará a documentação e você receberá um e-mail com orientações; fique atento à caixa de entrada e lixo eletrônico/spam); OU• Sede CRF/MS; OU• Via correio (clique aqui e veja o endereço para correspondência). <p>ATENÇÃO: O CRF/MS poderá exigir a apresentação de documentos originais para conferência.</p> <p>Envio de pendências:</p> <ul style="list-style-type: none">• CRF EM CASA > opção Enviar Documentos > Documentos Complementares para Primeira Inscrição; OU• Sede CRF/MS; OU• Via correio (clique aqui e veja o endereço para correspondência).	<ol style="list-style-type: none">1) Recebimento e protocolo dos documentos via pré-cadastro;2) Análise dos documentos pela equipe do CRF/MS;3) Envio de e-mail ao requerente, informando o NÚMERO DE INSCRIÇÃO TEMPORÁRIO e as orientações para cadastro de senha para acesso da área restrita do profissional (CRF em Casa);4) Registro das informações sobre o andamento do processo no Protocolo WEB (orientações para próxima etapa ou informação das pendências);5) Emissão de boleto;6) Confirmação de pagamento;7) Encaminhamento do processo à Reunião Plenária para apreciação;8) Envio de resposta no Protocolo WEB, informando a decisão da Reunião Plenária;9) Envio, via WhatsApp, de orientações para emissão da certidão de inscrição e acesso à cédula profissional digital;10) Envio, via aplicativo WhatsApp, de convocação para o Ato Instrutivo do Registro Profissional direcionado aos farmacêuticos residentes na capital e interior do Estado;11) Liberação da carteira profissional no prazo de até 15 dias úteis após aprovação em Reunião Plenária.	<ul style="list-style-type: none">• Taxa de emissão da cédula profissional: R\$ 87,12+• Taxa de emissão da carteira profissional: R\$ 87,12+• Anuidade (valor proporcional à data de registro). <p>Clique aqui e confira a planilha de valores da anuidade</p>
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL				PRAZO MÁXIMO PREVISTO
<ul style="list-style-type: none">• Lei nº 3.820/60• Lei nº 12.514/2011• Resolução do CFF nº 638/2017• Portaria CRF/MS 025/17• Deliberação nº 6196/19• Resolução do CFF nº 725/22				<p>30 (trinta) dias a partir da data do protocolo</p> <p>OBSERVAÇÃO: O prazo poderá sofrer alteração caso o processo exija documentos ou esclarecimentos adicionais.</p>

Setor Responsável pelo serviço: **SECRETARIA PESSOA FÍSICA**

Está satisfeito com os serviços oferecidos pelo CRF/MS? Acesse a [OUVIDORIA](#) e contribua com a sua manifestação: Denúncia | Elogio | Reclamação | Solicitação | Sugestão